



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.06.001-SEMMAS-PMM**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.06.001-SEMMAS-PMM, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.001-SEMMAS -DL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, E DE OUTRO LADO, LUZINETE DUTRA GOMES, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, Km 13, s/nº, Centro, Marituba/PA, CEP 67200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, CNPJ nº 11.805.784/0001-41, sediada à Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1939, Decouville, CEP 67214-035, Marituba/PA, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por **RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 98566, nomeada pelo Decreto Municipal nº 001/2024-PMM/GAB, e do outro lado **LUZINETE DUTRA GOMES**, brasileira, casada, RG nº **103** e do CPF nº ***.323.994-**, ora denominada **LOCADORA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a primeira prorrogação de prazo e renovação de valor ao Contrato Administrativo nº 2023.10.06.001-SEMMAS-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.10.06.001-SEMMAS-DL, cujo objeto contratual versa sobre a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1939, Decouville, Marituba/PA, CEP 67214-035, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A fundamentação do presente Termo Aditivo conforme prescrito nos termos do artigo 57, Inciso II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



prorrogações e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

3.1. Renovar a **Cláusula Quarta** mantendo o valor mensal do aluguel da presente locação em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

3.2. Alterar a **Cláusula Sexta** visando prorrogar o prazo da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, **do dia 11.10.2024 ao dia 10.10.2025**, podendo ocorrer novas prorrogações, tendo em vista a necessidade das rotinas técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo 2023.10.06.001-SEMMAS-PMM, celebrado em 10.10.2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marituba, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, caso não sejam dirimidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado.

5.2. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

5.3. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 08 de outubro de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade
LOCADORA

LUZINETE DUTRA GOMES
CPF: ***.323.994-**
LOCATÁRIA